



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.478, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
10	VIAS / LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Infra-estrutura em Vias Públicas		
15.451.0017.1.005		150.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
04	LIMPEZA URBANA	
4.5.30.61.00	Aquisição de Imóveis	49.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Aquisição de Área p/ Depósito de Lixo		
15.452.0009.1.030		49.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV	
04	LIMPEZA URBANA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Construção de Novo Depósito de Lixo		
15.452.0009.1.031		9.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV	
04	LIMPEZA URBANA	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coleta e Remoção do Lixo Urbano 15.452.0009.2.025	92.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de Junho de 2008.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa